

PORTARIA Nº 087/2022 – DG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3298, de 15/02/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2358/2022, Processo nº 133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz**, matrícula nº 795, pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral